

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Nº 23-0920-004 - 23-0920-005-PMA
ADESÃO Nº 002/2023**

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação no 1º termo Aditivo dos contratos nº 23-0920-004 e nº 23-0920-005-PMA, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

1º Termo aditivo do contrato nº 22-0920-004-PMA
1º Termo aditivo do contrato nº 22-0920-005-PMA

Leia-se:

1º Termo aditivo do contrato nº 23-0920-004-PMA
1º Termo aditivo do contrato nº 23-0920-005-PMA

Altamira/PA, 13 de Novembro de 2023

Alan Rodrigues de Sena
Chefe de Divisão
Matrícula 155024-1
Setor de Contratos